



EDUCAÇÃO

- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;
- CREF para os professores de Educação Física.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados, implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo discriminados já foram convocados, conforme edital UGE/DPGF N. 74, de 21/12/2021.

| NOME | CLAS. GERAL | CONVOCAÇÃO | DISCIPLINA |
|--------------------------------------|-------------|-----------------|------------|
| OTONIEL DURÃES DE SOUZA | 67º | 9º clas. negro | Ed. Física |
| HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA | 69º | 10º clas. negro | Ed. Física |
| LUCIANA APARECIDA DA SILVA MARCELINO | 77º | 11 clas. negro | Ed. Física |
| MONICA COSTA SILVA | 79º | 12 clas. negro | Ed. Física |

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

CULTURA

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO 002/2022 - para Seleção e contratação de curtas-metragens (3º Festival de Curtas-Metragens de Jundiá 2022) - Publicado na Imprensa Oficial do Município em 21 de janeiro de 2022, Edição 5037

I – O item 6.4. do Edital em epígrafe passa a vigor com a seguinte redação:

“Das decisões da CAT caberá interposição de recurso por cada interessado, nos moldes do item 7.8., deste Edital”

II – O item 7. passa a vigor acrescido do subitem 7.7. e 7.8., conforme segue:

“7.7. Finalizada a fase de classificação e seleção, a CAC dará publicidade do resultado da habilitação e seleção dos espetáculos será disponibilizado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá (<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>) e estará disponível no site da Cultura Jundiá (<http://cultura.jundiai.sp.gov.br/>).

7.8. Do resultado final caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na IOM, dirigido à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, a ser enviado através do e-mail curtasjundiai@jundiai.sp.gov.br com o assunto “PEDIDO DE RECURSO 2 – FESTIVAL CURTAS 2022”.

7.8.1. O artista recorrente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta artística e cultural inscrita.

7.8.2. A CAT poderá reconsiderar a decisão ou, no caso de sua manutenção, encaminhar o recurso para análise do Gestor da Unidade de Cultura, que decidirá pelo seu provimento ou desprovimento, conforme decisão fundamentada.

7.8.3. Havendo recurso interposto pelo responsável legal recorrente, a CAT e o Gestor da Unidade de Cultura, conforme o caso, terão, cada, o prazo de 02 (dois) dias para a análise recursal, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.”

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Concurso 002/2022 no que não colidirem com o disposto no presente Termo.

IV – Fica mantida a data de inscrição do Concurso 002/2022.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

CULTURA

Concurso nº 003/2022 para realização do VI Festival de Teatro de Jundiá – FESTEJU 2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, realizará concurso para seleção e premiação de espetáculos teatrais, amadores e profissionais, de todo o país, destinados a compor o “VI Festival de Teatro de Jundiá – FESTEJU 2022”.

As apresentações serão no período de 06 a 26 de junho de 2022 no Teatro Polytheama, Rua Barão de Jundiá nº 178, e na Sala Jundiá - Complexo Fepasa, Av. União dos Ferroviários, nº 1760 e outros equipamentos públicos situados no município de Jundiá, Estado de São Paulo.

1. DO OBJETIVO

1.1. Fomentar a produção cultural do Município, dentro da linguagem das artes cênicas, para seu fortalecimento, principalmente neste período crítico relativo à pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

1.2. Valorizar e incentivar artistas solo, grupos ou companhias de teatro, selecionando e premiando espetáculos teatrais, nas categorias amador e profissional, intituladas, respectivamente, “Cena Amadora” e “Cena Profissional”, para apresentações públicas e presenciais no município de Jundiá.

1.3. Para a “Cena Profissional”, selecionar e premiar, em dinheiro e troféus, 10 (dez) espetáculos.

1.4. Para a “Cena Amadora”, premiar com troféus os melhores destaques.

1.5. Durante a programação do Festival, realizar oficinas, palestras, conversas e debates com profissionais de renome na área das artes cênicas, devidamente indicados pela Unidade de Gestão de Cultura.

1.6. Emitir certificado de participação para todos os espetáculos apresentados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 21 de fevereiro de 2022, até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de abril de 2022, por meio do Formulário Google On-line, acessível através dos endereços eletrônicos: Inscrição dos Integrantes - <https://forms.gle/nwquG62EJAQZJnfDA> e Inscrição do Espetáculo - <https://forms.gle/NgeDYqmKiBeDmaWz9>.

2.1.1. Para acessar os Formulários Google On-line é necessário estar conectado por meio de usuário e senha vinculados à plataforma Google.

2.2. Poderão inscrever-se artistas solo, grupos estudantis, companhias teatrais, de todo o território nacional, sejam Pessoas Físicas ou Jurídicas, desde que cumpridas as normas estabelecidas nos termos deste Edital.

2.2.1. Toda inscrição realizada por meio de CNPJ, incluindo o Microempreendedor Individual - MEI, deve deter em sua CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) as atividades primárias, ou secundárias, minimamente as de cunho artístico e cultural.

2.3. Cada proponente poderá se inscrever com apenas 1 (um) espetáculo.

2.4. A inscrição se dará de duas formas: